



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 01/2021 TERESINA (PI), 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU CAU, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com CNPJ registrado sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão Especial de Credenciamento para a condução do procedimento administrativo de credenciamento de pessoa jurídica devidamente registrada no CREA ou CAU, relativa ao Processo SEI Nº 00313.000165/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – SLC/DL/SEADPREV** para a condução do procedimento de administrativo, que tem como objeto para **Credenciar Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter temporário, no Estado do Piauí**, referente ao Processo SEI nº 00313.000165/2020-18.

Parágrafo primeiro. Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Credenciamento da SEADPREV:

I – Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos, matrícula funcional nº 343482-1, como Presidente da CEC/SEADPREV;

II – Nathália Quirino de Oliveira, matrícula funcional nº 344044-3, como membro da CEC/SEADPREV;

III – Antonio Carlos de Sousa Costa, matrícula funcional nº 005700-2, como membro da CEC/SEADPREV;

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao procedimento administrativo referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º Compete a Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a habilitação no credenciamento referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEADPREV e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo administrativo e homologação do credenciamento caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 167

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-SLC/DL/ SEADPREV/PI

PROCESSO SEI Nº 00313.000165/2020-18 - SEADPREV/PI
OBJETO: Credenciar Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter temporário, no Estado do Piauí, referente ao Processo SEI nº 00313.000165/2020-18.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DO PRIMEIRO CICLO DE PROPOSTAS: 11.02.2021

HORÁRIO: De segunda a sexta das 07:30 hs às 13:30 hs (horário de Brasília-DF) no térreo onde se encontra o setor de Protocolo da Licitação.

DATA DO PRIMEIRO RESULTADO: até 60 (sessenta) dias após recebimento das primeiras propostas.

EDITAL: Disponível nos sites:

<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> (SEADPREV) e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco 1, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, paula.madeira@seadprev.pi.gov.br e comissaoedecredenciamento@seadprev.pi.gov.br

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Presidente da Comissão de Credenciamento – DL/GP/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 167



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove) horas, do dia 28 de janeiro de 2021

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 015